ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS

À Comissão Permanente de Licitação,

A empresa (razão social e nome fantasia, se houver), cadastrada no CNPJ/MF sob n. (número), com sede..... (endereço completo), CEP..... (número), representada neste ato por seu representante legal (nome do signatário), (cargo), vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Termo de Credenciamento n., com vistas à prestação de serviço(s) de tradução/versão/revisão do(s) idioma(s) abaixo indicados, motivo pelo qual faz constar as seguintes informações e documentos:

Responsável pelo credenciamento:

Números de telefone: (números de telefone) Endereço eletrônico:

Dias e horários de funcionamento:

Sítio eletrônico:

Dados Bancários:

Identificação dos idiomas:

Tradução	Língua estrangeira para português: () sim () não	Se sim, listar os idiomas estrangeiros:
Versão	Português para língua estrangeira: () sim () não	Se sim, listar os idiomas estrangeiros:
	Língua estrangeira para outra língua estrangeira: () sim () não	Se sim, listar os pares de idioma:
Revisão	() sim () não	Se sim, listar os idiomas:

Documentação:

a) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado;

a.1) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

a.2) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, se Empresário individual;

a.3) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor, se Microempreendedor Individual - MEI

a.4) Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, se Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI

a.5) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, se sociedade simples;

a.6) Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, se filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS)

e) Certidão negativa como prova de regularidade para com as Fazendas Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante;

f) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;

g) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021;

j) Detalhamento dos procedimentos adotados pela empresa para controle da qualidade dos serviços prestados;

k) Histórico dos principais trabalhos e clientes da empresa, demonstrando experiência com traduções;

l) Atestado(s) de capacidade técnica, preferencialmente em matéria jurídica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviço(s) de tradução e/ou versão para cada idioma solicitado; excepcionalmente, nos termos do edital, admitir-se-á atestado emitido por pessoa física;

m) Declaração, se for o caso, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, comprovando, no ato de assinatura do Termo de Credenciamento, que possui empregados nessa qualidade;

n) Termo de Confidencialidade pelo sigilo das informações a que tiver acesso.

Declaro que prestarei os serviços de tradução, versão ou revisão de textos de acordo com as especificações do edital e que me responsabilizarei por atualizar as certidões e documentos necessários à prestação dos serviços.

Declaro, também, que me responsabilizo pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e pelas obrigações sociais, todos previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-me a saldá-

los na época própria, uma vez que os meus colaboradores não manterão nenhum vínculo empregatício com o CREDENCIANTE.

Declaro, ainda, que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Cidade,de de

Nome

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes França Nogueira**, **Diretor(a) - Centro de Cooperação Jurídica Internacional**, em 20/02/2026, às 18:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Costa Cavalcante Neto**, **Chefe - Seção de Apoio ao Planejamento das Contratações**, em 20/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826249** e o código CRC **311DE222**.